



LEIS Nº 3935, 29 DE JUNHO DE 2022

Assunto(s): Administração Municipal

EM VIGOR

LEI nº 3.935/2022

“Altera DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS 3.904/2022 e 3.905/2022, do município de Andradina, Estado de São Paulo e dá Outras Providências.”

MÁRIO CELSO LOPES, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **faz saber** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração estabelecida nos §§ 5º e 6º do art. 60 da Lei nº 3.905/2022, que criou a **Coordenadoria Geral dos Centros de Educação Infantil (CEI)** e a **Coordenadoria Geral do Ensino Fundamental**, bem como as funções de confiança de **Coordenador (a) Geral dos Centros de Educação Infantil** e **Coordenadoria Geral de Educação Fundamental**, nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, passa do nível “**FCT – 5**” e fica mantido no nível “**FGR – 6**” da Tabela 2 do art. 98 da Lei nº 3.742 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos, bem como uma função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, ficam transformadas respectivamente em Coordenadoria de Recurso Humanos e Coordenador (a) de Recursos Humanos com o nível de remuneração “**FCT – 4**” de que trata a Tabela 3, anexa ao art. 46 da Lei nº 3.904/2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Andradina
30 de junho de 2022.

MÁRIO CELSO LOPES
- *Prefeito Municipal* -

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
- *Secretário Municipal de Governo, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais* -

Autor

Executivo

*** Nota: O conteúdo disponibilizado é meramente informativo não substituindo o original publicado em Diário Oficial.**



Atos relacionados por assunto

LEIS Nº 4105, 29 DE AGOSTO DE 2023

“Altera disposições da Lei Municipal nº 4.069/2023, que autorizou repasses financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Andradina”.

DECRETOS Nº 7633, 28 DE AGOSTO DE 2023

“Realoca a Unidade Administrativa Gerência de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, Modernização e Gestão de Pessoas para a Secretaria da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal, Controladoria e Transparência e dá outras providências.”

DECRETOS Nº 7632, 28 DE AGOSTO DE 2023

“Fixa o índice de atualização para os efeitos do Parágrafo 1º do artigo 10 da Lei nº 1.213/89.”

LEIS Nº 4104, 28 DE AGOSTO DE 2023

“Institui no calendário Oficial de Eventos de Andradina, a Semana Municipal de Prevenção à acidentes de Trânsito”.

LEIS Nº 4103, 22 DE AGOSTO DE 2023

“Altera as Leis Municipais nº 2.149, de 17 de março de 2005, 2.192, de 24 de outubro de 2005, e 2.343, de 19 de outubro de 2007, que instituíram, respectivamente, o Dia do Evangélico, a Feira dos Evangélicos e a Semana de Celebração da Cultura e dos Movimentos Evangélicos”.

GOSTEI

NÃO GOSTEI

Seja o primeiro a curtir esta legislação.